

Usaram, ainda, da palavra o Sr. Ministro Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras, o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar e o advogado Dr. Mário Gameiro, todos, felicitando o Tribunal e o novo Ministro. Por último, agradeceu todas as homenagens prestadas, o Sr. Ministro Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

A seguir, o sr. Almo. Presidente suspendeu a sessão.

.....

Foram, em seguida, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

- N.19001-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Pedro de Oliveira Dorta, reserv. conv., preso no III/4.º R.I. Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18964-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Paciente: Mário Araujo dos Santos, preso no Regimento Sampaio, pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18961-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Otavio Teixeira Bochat, reserv. conv., preso no R.Andrade Neves.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18970-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Acyli-no Bortuluzzo, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18968-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almo.Azevedo Milanez.-Paciente:Pedro Aniceto Ayala, res. conv., preso no R.Sampaio.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18986-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almo.Azevedo Milanez.-Paciente:-Genésio Soares, sort.insub., preso no R.Floriano (1ºR.A.M.)-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18963-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Donato Debonis, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18913-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Paciente:Roberto Coelho da Silva, sold. do Esq. de Alto Metralhadora da Escola de Moto Mecanização.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.18957-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Benedito Estevão Cristão, soldado, preso no R. do Serviço de Transporte.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18951-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:André Santos, sort. insub., preso no Btl.V. Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18960-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Augusto Barreira, soldado, preso no R.Sampaio, como desertor.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18974-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Paciente:-Edgar Vasconcelos Balthazar, res. conv., preso no 2º R.I., como desertor.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

- N. 2754-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Recorrente:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Recorrida:A decisão do Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 2a.R.M. que indeferiu o requerimento do Dr. Promotor no sentido de ser julgada incompetente a Justiça Militar para processar o civil Adauto de Moraes.-Na se tomou conhecimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9632-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M. e Jayme Fanti, sold. do 2º G. do 3º R.Art. Anti-Aérea, condenado como incurso no grau mínimo do art. 154, combinado com o art. 37, parágrafo 7, tudo do C.P.M.- Apelado:- Jayme Fanti, sold. do 2º G. do 3º Reg. Art. Anti-Aérea e o Conselho de Justiça da Aud. da 7a.R.M.- O Tribunal negou provimento á apelação do acusado e deu á da Promotoria para adicionar á pena imposta a terça parte a que se refere o dec. 4766, de 1-X-1942, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro do Ar Amílcar V.Pederneiras, que confirmavam a sentença.
- N. 9682-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:Abelardo Campos de Lima, soldado da 1a.F.I.R., condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 150, parag. 1º do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 1a.R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9414-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Otacilio Nunes de Oliveira, sold. do 1º Btl. de Sapadores, condenado como incurso no grau mínimo do § 3º do art. 55, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º B.Eng.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9426-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Antonio José Martins, sold. do 7º R.I., condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 16, do Dec.Lei 4766, de 1-X-1942.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.I.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, que condenava no grau médio do citado decreto, e Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras e Dr.Pacheco de Oliveira, que condenavam no grau médio do art. 117 do C.P.M.
- N. 9434-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Luiz Jorge Martins, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9464-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Daniel Russo, sold. do 2º Esq. de Trem, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9482-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Francisco Suinta, mar.nac., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras, que absolvía.
- N. 9540-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras. Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Antonio Arruda Vale, sold. do 11º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 11º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9572-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: Antonio Machado Luna, sold. do A.C.M.B., adido ao R.Sampaio, condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do R.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9582-Sta. Catarina.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Alcides Guilherme Crispim, sold. do 14° B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14° B.C.-Deu-se provimento, para absolver o acusado, contra o voto de sr. Ministro Gen.Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N. 9594-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A promotoria da 1a.Aud. da Marinha.-Apelado:Victor Bernardo da Silva, grumete, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9639-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Percilio Roque, sold. do 2° R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec.Loi 4766 de 1/10/1942.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2° R.I.-Reduziu-se a penalidade ao grau sub médio do citado decreto, unanimemente.
- N. 9645-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:Ataíde Firmino do Nascimento, sold. do 14° R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14° R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9686-Pará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Onesimo Neves de Lima, sold. do 26° B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec.Loi 4766 de 1/10/1942.-Apelado O Conselho de Justiça do 26° B.C.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial n. 184;-
 apelações 9101 - 9258 - 9306 - 9307 - 9399 - 9402 - 9404 - 9418 -
 9429 - 9447 - 9477 - 9483 - 9510 - 9527 - 9544 - 9558 - 9565 - 9566 -
 9567 - 9576 - 9577 - 9583 - 9592 - 9601 - 9606 - 9612 - 9614 - 9634 -
 9649 - 9652 - 9655 - 9667 - 9670 - 9681 - 9683 - 9684 - 9693 - 9699 -
 9713 - 9714 - 9715.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.